DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Desclassificação 14
Convocação 15
Licitações e Contratos 27
Extrato 27
Homologação / Adjudicação 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº 83 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre o plano de contingência da Defesa Civil em âmbito municipal e da outras providências).

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

CONSIDERANDO a importância da preparação e do planejamento das ações de respostas e socorro às emergências no Município, em defesa da população e do patrimônio, frente as situações de desastres;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma estrutura organizacional e procedimentos claros para a gestão de riscos e desastres.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê/SP, no uso de suas atribuições legais, utilizando-se do Poder Regulamentar,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, em âmbito municipal, o **PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PLANCON)**, com a finalidade de articular e facilitar a prevenção, a preparação e a resposta coordenada aos desastres.

Art. 2º O inteiro teor do Plano de Contingência seguirá em anexo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 31 de agosto de 2026.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal

DEFESA CIVIL MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Contingência Mineiros do Tietê

Plano de Contingência

Defesa Civil Mineiros do Tietê

DEFESA CIVIL MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Contingência Mineiros do Tietê

1. Introdução

O Plano de Contingência Municipal (PLANCON) de Mineiros do Tietê estabelece diretrizes e procedimentos para prevenção, preparação, resposta e recuperação frente aos principais cenários de risco que afetam o município.

Este documento integra ocorrências relacionadas a incêndios urbanos e florestais, enxurradas, alagamentos, colapso de drenagem, erosões e deslizamentos, promovendo ações coordenadas entre órgãos municipais, estaduais e parceiros comunitários. Estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta a sinistros e/ou emergências provocados por terceiros. Tal documento foi elaborado para que o órgão Municipal possa atuar de acordo com as competências que lhes são conferidas, bem como, realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades aqui previstas, alertas e ações emergenciais. Para o aperfeiçoamento do pessoal envolvido, serão regularmente realizados exercícios simulados de acordo com os procedimentos aqui estabelecidos.

Vale ressaltar que a Defesa Civil pode atuar com diversos órgãos do estado, do governo federal e demais instituições que atuam direta ou indiretamente para a redução de incêndios criminosos. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam mais bem executadas. Todas as medidas adotadas são de caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas. Todos os registros de sinistros no Município ficarão arquivados a fim de auxiliar na sua revisão e em futuros planejamentos.

2. Base Legal e Institucional

- Lei Federal nº 12.608/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);
- Constituição Federal – Artigos 21, 22 e 144;
- Decreto Federal nº 10.593/2020 – Organização da Defesa Civil Nacional;
- Lei Municipal nº [Inserir] – Estrutura da Defesa Civil Municipal.

DEFESA CIVIL MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Contingência Mineiros do Tietê

3. Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Defesa Civil

O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC) é composto por:

- Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC);
- Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Departamento de Saúde;
- Rede Comunitária de Proteção.

4. Cenários de Risco

4.1 Incêndios Urbanos e Florestais

O município apresenta áreas de vegetação suscetíveis a incêndios devido ao clima seco, queimadas irregulares e ação humana. O plano prevê ações preventivas, monitoramento e resposta rápida.

4.2 Enxurradas, Alagamentos e Colapso de Drenagem

As chuvas intensas recentes evidenciaram a vulnerabilidade da infraestrutura urbana, com ocorrência de rompimento de tubulações, recalque do solo e danos ao pavimento. Tais eventos requerem ações emergenciais e obras de melhoria.

4.3 Erosões e Deslizamentos de Taludes

Áreas rurais e periurbanas do município apresentam processos erosivos agravados por solos expostos e escorrimento superficial. A Defesa Civil mantém monitoramento contínuo desses pontos.

5. Ações por Fase

5.1 Prevenção

- Mapeamento de áreas de risco;
- Limpeza e manutenção de galerias pluviais;
- Capacitação das equipes municipais;
- Educação comunitária para prevenção de incêndios e enchentes.

5.2 Preparação

- Monitoramento meteorológico;
- Inspeção periódica das áreas vulneráveis;
- Atualização de contatos de emergência;
- Manutenção de equipamentos de resposta.

5.3 Resposta

- Mobilização da COMDEC;
- Interdição de áreas de risco;
- Atendimento emergencial a desastres;

Comunicação imediata ao Prefeito e órgãos estaduais. (Setor de Secretaria)

5.4 Recuperação

- Avaliação pós-evento;
- Restabelecimento da infraestrutura danificada;
- Relatórios para solicitação de recursos estaduais e federais.

6. Fluxo de Comunicação

O fluxo de comunicação segue o Sistema de Comando de Incidentes (SCI): **Ocorrência → Coordenador da Defesa Civil → Setor Operacional → Prefeito Municipal → Órgãos de apoio.**

7. Finalidade do Plano

A finalidade deste Plano de Contingência é estabelecer responsabilidades e ações a serem adotadas pelo órgão Municipal na resposta aos sinistros, quando da atuação direta ou indireta, no município de Mineiros do Tietê, recomendando e padronizando, os aspectos relacionados ao monitoramento para emissão de avisos de vigilância, atenção e alerta, tal como na resposta, incluindo as ações de assistência e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes destes sinistros e restabelecer a normalidade no menor prazo possível.

DEFESA CIVIL MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Contingência Mineiros do Tietê

8. Anexos e Modelos

Inclui-se:

- Modelo de Relatório de Ocorrência;
- Modelo de Registro Fotográfico;
- Checklists de inspeção;
- Tabela de contatos de emergência.

Vagner Mantovanini Meira
Coordenador da Defesa Civil Municipal
Mineiros do Tietê – Estado de São Paulo

DEFESA CIVIL MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Contingência Mineiros do Tietê

CADERNO DE ANEXOS – DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Município de Mineiros do Tietê

Ano: 2025

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

Mineiros do Tietê

Data: ____ / ____ / _____

Horário da Ocorrência: _____

Local: _____

Tipo de Ocorrência: ( ) Enxurrada ( ) Alagamento ( ) Incêndio ( ) Erosão ( ) Outro:

_____

Descrição do Evento:

_____

_____

_____

_____

Danos Observados:

☐ Danos à via pública

☐ Danos à propriedade particular

☐ Danos à rede de drenagem

☐ Risco à integridade física de pessoas

Causas Prováveis:

_____

_____

DEFESA CIVIL MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Contingência Mineiros do Tietê

Ações Adotadas pela Defesa Civil:

_____

_____

Encaminhamentos / Recomendações:

_____

_____

Responsável pelo Preenchimento:

Nome: _____ **Cargo:** _____

Assinatura: _____

DEFESA CIVIL MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Contingência Mineiros do Tietê

ANEXO II – MODELO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO DE OCORRÊNCIA

Mineiros do Tietê Data: ____ / ____ / _____

Local: _____

Tipo de Ocorrência: _____

Foto 1

Localização: _____

Horário: _____

Descrição: _____

Foto 2

Localização: _____

Horário: _____

Descrição: _____

Foto 3

Localização: _____

Horário: _____

Descrição: _____

Observação: As imagens devem ser anexadas digitalmente ao relatório oficial e arquivadas na Defesa Civil Municipal.

DEFESA CIVIL MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

Plano de Contingência Mineiros do Tietê

ANEXO III – CHECKLIST DE INSPEÇÃO / VISTORIA DE ÁREA DE RISCO

Município: _____ Data: ____ / ____ / _____

Local / Bairro:

_____

Tipo de risco: ( ) Erosão ( ) Enxurrada ( ) Deslizamento ( ) Alagamento ( ) Estrutural ( ) Outro:

_____

ITEM	ELEMENTO AVALIADO	SITUAÇÃO OBSERVADA	AÇÃO RECOMENDADA	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Galerias pluviais / bocas de lobo	☐ Ok ☐ Obstruída ☐ Danificada			
2	Pavimentação / via pública	☐ Ok ☐ Erosão ☐ Afundamento			
3	Margem de córrego / talude	☐ Estável ☐ Rachadura ☐ Escorregamento			
4	Edificações próximas	☐ Sem risco ☐ Com risco ☐ Interditar			
5	Vegetação / solo exposto	☐ Ok ☐ Degradado ☐ Precisa contenção			

Observações Gerais:

_____

_____

Responsável pela Vistoria:

Nome: _____ Assinatura: _____

AVENIDA FREDERICO OZANAN, 255 – CENTRO – CEP 17320-000 – TEL (14)-3646-9090

Juiz Eleitoral

241ª ZONA ELEITORAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROGRAMA SEU VOTO IMPORTA - 241ª ZONA ELEITORAL DE DOIS CÓRREGOS E MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ/SP - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO

PUBLICAÇÃO EM : 03/09/2026

O instrumento tem por objeto a cooperação técnica e operacional entre os partícipes para viabilizar a implementação do Programa "Seu Voto Importa" no Município de Mineiros do Tietê, mediante disponibilização de transporte especial e gratuito, no dia das Eleições de 2026 (1.º turno em 4 de outubro de 2026 e 2.º turno, quando aplicável, em 25 de outubro de 2026), às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que não disponham de meios próprios para comparecimento aos locais de votação.
Integra do acordo no link: MINEIROS DO TIETÊ - SEU VOTO IMPORTA - ACT E PLANO DE TRABALHO.pdf

PROGRAMA SEU VOTO IMPORTA - 241ª ZONA ELEITORAL DE DOIS CÓRREGOS E MUNICÍPIO DE ITAPUÍ/SP - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO

PUBLICAÇÃO EM : 03/09/2026

O instrumento tem por objeto a cooperação técnica e operacional entre os partícipes para viabilizar a implementação do Programa "Seu Voto Importa" no Município de Itapuí, mediante disponibilização de transporte especial e gratuito, no dia das Eleições de 2026 (1.º turno em 4 de outubro de 2026 e 2.º turno, quando aplicável, em 25 de outubro de 2026), às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que não disponham de meios próprios para comparecimento aos locais de votação.
Integra do acordo no link: ITAPUÍ - SEU VOTO IMPORTA - ACT E PLANO DE TRABALHO.pdf

PROGRAMA SEU VOTO IMPORTA - 241ª ZONA ELEITORAL DE DOIS CÓRREGOS E MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS/SP - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO

PUBLICAÇÃO EM : 03/09/2026

O instrumento tem por objeto a cooperação técnica e operacional entre os partícipes para viabilizar a implementação do Programa "Seu Voto Importa" no Município de Dois Córregos, mediante disponibilização de transporte especial e gratuito, no dia das Eleições de 2026 (1.º turno em 4 de outubro de 2026 e 2.º turno, quando aplicável, em 25 de outubro de 2026), às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que não disponham de meios próprios para comparecimento aos locais de votação.
Integra do acordo no link: DOIS CÓRREGOS - SEU VOTO IMPORTA - ACT E PLANO DE TRABALHO.pdf

PROGRAMA SEU VOTO IMPORTA - 241ª ZONA ELEITORAL DE DOIS CÓRREGOS E MUNICÍPIO DE BOCAINA/SP - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PLANO DE TRABALHO

PUBLICAÇÃO EM : 03/09/2026

O instrumento tem por objeto a cooperação técnica e operacional entre os partícipes para viabilizar a implementação do Programa "Seu Voto Importa" no Município de Bocaina, mediante disponibilização de transporte especial e gratuito, no dia das Eleições de 2026 (1.º turno em 4 de outubro de 2026 e 2.º turno, quando aplicável, em 25 de outubro de 2026), às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que não disponham de meios próprios para comparecimento aos locais de votação.
Integra do acordo no link: BOCAINA - SEU VOTO IMPORTA - ACT E PLANO DE TRABALHO.PDF

245ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600041-19.2026.6.26.0245

PUBLICAÇÃO EM	**: 03/09/2026**
PROCESSO	: 0600041-19.2026.6.26.0245 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (IPEÚNA - SP)
RELATOR	**: 245ª ZONA ELEITORAL DE RIO CLARO SP**
Destinatário	: TERCEIROS INTERESSADOS
FISCAL DA LEI	: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERESSADO	: CLAUDIO APARECIDO SPILLER
ADVOGADO	: GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA (300791/SP)
INTERESSADO	: LUCIANO LUIZ MURBACH
ADVOGADO	: GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA (300791/SP)
INTERESSADO	: REPUBLICANOS - IPEUNA - SP - MUNICIPAL
ADVOGADO	: GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA (300791/SP)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 245ª ZONA ELEITORAL DE RIO CLARO SP
E D I T A L Nº 70/2026
O Excelentíssimo Senhor LEONARDO CHRISTIANO MELO, Meritíssimo Juiz da 245ª Zona Eleitoral de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais,
Torna pública a todos os interessados, nos termos do Art. 44, I, da Resolução TSE nº 23.604/2019 a abertura do prazo de 3 (três) dias para que o Ministério Público Eleitoral ou qualquer partido político interessado possa impugnar declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao exercício financeiro de 2025, que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada de provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou bens estimáveis no período, quanto à agremiação municipal e seus responsáveis a seguir arrolados:
Partido Político Republicanos - Município de Ipeúna

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Desclassificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2026, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, em razão da convocação realizada para provimento de 02 (duas) vagas do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, com jornada de 150 horas/aula mensais, conforme Edital de Convocação publicado em 27 de agosto de 2026, procede-se ao presente registro para fins de formalização da situação da candidata convocada.

1. DA CANDIDATA MARINA REINATO MATIELLO

A candidata **MARINA REINATO MATIELLO**, classificada em **15º (décimo quinto) lugar** no Concurso Público, regularmente convocada para manifestação de interesse quanto ao cargo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, deveria comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, no dia **04 de setembro de 2026, às 08h30min**, conforme expressamente estabelecido no Edital de Convocação.

Contudo, a candidata **não compareceu** à Divisão de Recursos Humanos na data, horário e local estabelecidos na convocação, tampouco apresentou, até a lavratura do presente termo, manifestação formal de interesse ou justificativa quanto ao seu não comparecimento.

Conforme expressamente estabelecido no Edital de Convocação, o não atendimento à convocação será considerado **desistência tácita**, com a consequente exclusão do candidato. O edital também estabelece que, na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderia ser representado por procurador devidamente constituído.

Dessa forma, fica registrada a **desistência tácita** da candidata **MARINA REINATO MATIELLO**, com sua consequente **desclassificação/exclusão em relação à presente convocação**, para todos os fins administrativos.

2. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Divisão de Recursos Humanos **REGISTRA E FORMALIZA**:

I – MARINA REINATO MATIELLO – 15ª colocada: não compareceu à convocação realizada para manifestação de interesse no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, caracterizando-se a **desistência tácita**, nos termos expressamente previstos no Edital de Convocação.

Consequentemente, fica a candidata **desclassificada/excluída da presente convocação**, devendo a Administração dar prosseguimento à convocação dos candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação e as regras estabelecidas no Concurso Público.

Para que produza os efeitos administrativos pertinentes, lavra-se o presente Termo.

Mineiros do Tietê/SP, 04 de setembro de 2026.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Dados: 2026.09.04 14:15:19 -03'00'

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso Público 001/2025

O Município de Mineiros do Tietê, com sede na Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.199.253/0001-37, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo cargo. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime Estatutário.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, portado documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não atendimento à convocação ou manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida**, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente **exclusão do candidato**, sem qualquer alegação de direitos futuros.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da vaga: O candidato que optar pela aceitação, deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data da convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renuncia à vaga e é considerado ato irretratável. No mais, **o não atendimento à convocação, também será considerado desistência tácita**.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DA CONVOCAÇÃO

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará de nova convocação, na hipótese de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO	
Data	09 de setembro de 2026
Horário	08h30min
Local	Divisão de Recursos Humanos
Endereço	Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro / Mineiros do Tietê

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO	
Cargo	Educador Social
Número de vagas	01 (hum)
Provimento	Efetivo
Previsão de início do emprego	Até 11 de setembro de 2026
Carga horária	08 horas diárias / 40 horas semanais
Salário base/mês	R$ 2.434,00
Vale alimentação	R$ 1.000,00 – em pecúnia
Local de trabalho	Assistência Social

Classificação	Nome
04º	JULIA SOARES SANTESSO

Mineiros do Tietê/SP, 04 de setembro de 2026.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829 Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de **Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada**;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Cópia do comprovante de residência atualizado;
13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
14. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
15. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
16. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
17. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
18. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
19. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil;
20. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **AUTENTICADOS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG n°. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este Concurso Público.

Local: _____

Data: _____

_____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do RG n°. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente ter interesse em tomar posse no referido cargo ao qual aprovado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não sofri penalidades disciplinares no exercício de cargo, emprego ou função pública**, tampouco me encontro nas hipóteses de inelegibilidade ou impedimento previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções legais cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____,

(____) DECLARO NÃO POSSUI BENS

(____) DECLARO POSSUIR OS BENS CONSTANTES NA RELAÇÃO ABAIXO:

Sequência	Bem	Valor
01		
02		
03		
04		
05		

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI
DECLARÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____, **declaro, para os devidos fins e em atendimento à legislação vigente**, especialmente às normas da Receita Federal do Brasil relativas à declaração de dependentes para fins de incidência e dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física, que **possuo como encargos de família (dependentes)** as pessoas abaixo relacionadas, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inclusão de dependentes para fins fiscais deverá observar as hipóteses legalmente admitidas pela Lei nº 9.250/1995 e demais normas aplicáveis, bem como que a prestação de informação falsa poderá ensejar responsabilização nos termos da legislação vigente.

NOME COMPLETO	SEXO	NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

Concurso Público 001/2022

O Município de Mineiros do Tietê, com sede na Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.199.253/0001-37, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para o cargo de **DENTISTA**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo cargo. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime Estatutário.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, portado documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não atendimento à convocação ou manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida**, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente **exclusão do candidato**, sem qualquer alegação de direitos futuros.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da vaga: O candidato que optar pela aceitação, deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data da convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renuncia à vaga e é considerado ato irretratável. No mais, **o não atendimento à convocação, também será considerado desistência tácita**.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DA CONVOCAÇÃO

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará de nova convocação, na hipótese de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO	
Data	09 de setembro
Horário	08h30min
Local	Divisão de Recursos Humanos
Endereço	Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro / Mineiros do Tietê

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO	
Cargo	Dentista
Número de vagas	**01 (huma)**
Provimento	Efetivo
Previsão de início do emprego	Até 11 de setembro de 2026

Classificação	Nome
4º	Flávia Maria Limoni

Mineiros do Tietê/SP, 04 de setembro de 2026.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de **Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada**;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Cópia do comprovante de residência atualizado;
13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
14. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal;
15. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
16. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
17. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
18. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
19. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil;
20. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **AUTENTICADOS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG n°. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este Concurso Público.

Local: _____

Data: _____

_____
Assinatura

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ – SP.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ITENS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DE ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA".

FORNECEDOR	Nº DA ATA	LOTE	VALOR TOTAL
LUIZ CARLOS GIGLIOTTI ME CNPJ n° 54.567.540/0001-80	158	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25	R$ 135.430,00
MARCIA FELIX GIGLIOTTI ME CNPJ n° 00.964.231/0001-15	159	10, 15	R$ 77.000,00
AGUIAR COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA CNPJ n° 64.720.507/0001-00	160	16	R$ 44.440,00
SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA CNPJ n° 03.649.725/0001-01	161	20	R$ 466,80

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Antônio Orlani de Oliveira

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Edigelson R. de Santana, Janaina P. Zamboni Martins Marchetti e Joana D'Arc D. Zucato

VIGÊNCIA: 04/09/2026 a 03/09/2027

Mineiros do Tietê - SP, 04 de setembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

.....

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ – SP.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO NA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, JARDINS E CONGÊNERES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA".

FORNECEDOR	Nº DA ATA	LOTE	VALOR TOTAL
STELLAR COMERCIO LTDA CNPJ nº 52.933.047/0001- 01	130	151	R$ 17.999,00

GESTOR E FISCAL DA ATA: Edigelson Rogério de Santana

VIGÊNCIA: 04/09/2026 à 16/12/2026

Mineiros do Tietê - SP, 04 de setembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADO: MK OZAKI DA SILVA LTDA – CNPJ n° 38.056.318/000167

OBJETO: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USI'S), E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS, ENTENDENDO-SE POR INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS TODOS OS ENCANAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE A USI E O DOMICÍLIO"*

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 693.799,47 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

GESTOR/FISCAL: Fabricio de Paula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

15 – Diretoria Municipal de Obras

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

F. 430

Cód. Aplicação: 100.0121 – Construção Unidades Sanitárias Individuais

VIGÊNCIA: 03/08/2026 à 02/08/2027.

Mineiros do Tietê - SP, 04 de setembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

.....

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório ***PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2026,*** *cujo objeto é o* ***"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DE ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA",*** *realizado pelo sistema eletrônico BLL Compras, na data de 02 de setembro de 2026, com a presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Municipalidade.*

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO todo o procedimento, autorizando a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	Nº DA ATA	LOTE	VALOR TOTAL
LUIZ CARLOS GIGLIOTTI ME CNPJ n° 54.567.540/0001-80	158	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25	R$ 135.430,00
MARCIA FELIX GIGLIOTTI ME CNPJ n° 00.964.231/0001-15	159	10, 15	R$ 77.000,00
AGUIAR COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA CNPJ n° 64.720.507/0001-00	160	16	R$ 44.440,00
SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA CNPJ n° 03.649.725/0001-01	161	20	R$ 466,80

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê, 03 de setembro de 2026.

ANTÔNIO ORLANI DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Planejamento

.....

RETIFICAÇÃO AO ATO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento

licitatório ***CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06/2026****, cujo objeto é o* ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USI's), E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS, ENTENDENDO-SE POR INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS TODOS OS ENCANAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE A USI E O DOMICÍLIO",*** *realizado pelo sistema eletrônico BLL Compras, na data de* ***23 de junho de 2026****, com a presença do Agente de Contratação e Comissão de Licitação desta Municipalidade.*

ADJUDICO o objeto da seguinte forma:

FORNECEDOR	*LOTE*	*VALOR TOTAL*
MK OZAKI DA SILVA LTDA CNPJ nº 38.056.318/0001-67	***01***	R$ 693.799,47 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê - SP, 02 de setembro de 2026.

Lucas Garro Marcelino

DIRETOR MUNICIPAL DE PROJETOS, OBRAS E HABITAÇÃO

.....

RETIFICAÇÃO AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório ***CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06/2026****, cujo objeto é o* ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USI's), E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS, ENTEDENDO-SE POR INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS TODOS OS ENCANAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE A USI E O DOMICÍLIO",*** *realizado pelo sistema eletrônico BLL Compras, na data de* ***23 de junho de 2026****, com a presença do Agente de Contratação e Comissão de Licitação desta Municipalidade.*

HOMOLOGO todo o procedimento, autorizando a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	*LOTE*	*VALOR TOTAL*
MK OZAKI DA SILVA LTDA CNPJ nº 38.056.318/0001-67	***01***	R$ 693.799,47 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê - SP, 02 de setembro de 2026.

Lucas Garro Marcelino

DIRETOR MUNICIPAL DE PROJETOS, OBRAS E HABITAÇÃO

.....